



para aquisição de extintores fixos (recarga e teste hidrostático), acessórios e hidrantes para atender a necessidade das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Hortolândia”.

## CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Início do Cadastro das Propostas (iniciais/documentos de habilitação)	20/09/2021 a partir das 9:00 horas
Prazo Final para Cadastro (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	30/09/2021 até as 9:00 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	30/09/2021 às 9:30
Tempo de Disputa: 10 minutos	
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	

Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) > Acesso rápido > Portal Hortolândia Fácil > ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 09 de setembro de 2021.

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

## COMUNICADO E CONVOCAÇÃO - PMH 3939/2020. PREGÃO ELETRÔNICO R.P. 143/2021

Objeto: Aquisição de material de limpeza. O Município de Hortolândia torna público que a Secretaria da Administração APROVOU as amostras apresentadas pelas empresas Sym Comercio de Descartáveis Eireli nos Lotes 01, 02, 04, 07, 08, 10, 12, 13 e 14; empresa N.F. Seixas Tecnologia em Soluções no Lote 03; Ricardo Gonçalves Itapira Me nos lotes 09 e 15; e empresa Flash Comércio de Produtos de Higiene Eireli no lote 11. E a empresa TCO Otto Comércio e Distribuição Eireli foi REPROVADA nos Lotes 05 e 06 por não atender as especificações do item conforme anexo I do Edital, Memorial Descritivo. Fica CONVOCADA a empresa classificada em 2º lugar para apresentação das amostras dos itens 05 e 06, conforme solicitado no item 15 do edital. Hortolândia, 16 de outubro de 2021. Sátira I. Souza Lima/Pregoeira.

## COMUNICADO LICITAÇÃO DESERTA: CONVITE 09/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3563/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e orçamentos de iluminação dos espaços públicos da cidade de Hortolândia”. Não houve interesse de participação de licitantes, sendo a licitação em epígrafe declarada Deserta. Hortolândia, 15 de setembro de 2021 - Hortência Ribeiro Nunes/ Presidente da Comissão Específica de Licitações.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 08/2021 – PMH Nº 3208/2021

De acordo com a Ata da Sessão Pública, realizada no dia 10 de setembro de 2021, referente ao processo administrativo supracitado, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Convite nº 08/2021, objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos que visam a realização de avaliações, acompanhamento na ARSESP/ANEEL e as devidas adequações nas contas de energia elétrica que são pagas pela Administração Municipal, bem como atuar administrativamente na devolução de valores eventualmente cobrados a maior pela concessionária”, para a empresa IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI., bem como AUTORIZO a DESPESA no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Hortolândia, 16 de setembro de 2021. Sérgio Marasco Torrecilas-Secretário Municipal de Obras

## DESPACHO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.535/2021. DISPENSA: Nº 51/2021.

Objeto: “Aquisição de Sonda de Gastronomia”. Contratada: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 4.535/2021, e com base nas disposições legais contidas no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Aquisição de Sonda de Gastronomia”, pelo valor total de R\$ 25.218,10 (vinte e cinco mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) em favor da empresa J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob

Ficha nº 553 – 02.35.04.10.301.0206.2442.3.3.90.00 – DR – 02.300.0152. Hortolândia, 14 de setembro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde

## Portarias

**PORTARIA Nº 2400/2021** - Considerando os elementos constantes no PMH 4815/2021, Art.1º Fica autorizada a cessão do (a) servidor (a) LUIZ OTAVIO PERUGINI DE ANDRADE, concedida pela Prefeitura Municipal de Sumaré para prestar serviços junto a esta municipalidade. Art. 2º A cessão ora concedida é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, mediante ressarcimento ao órgão de origem. Art. 3º O período concedido da cessão é de 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito “ex tunc”.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Hortolândia – SP, através da Secretaria de Finanças – Departamento de Planejamento Orçamentário, comunica que em virtude da pandemia do COVID-19, a Audiência Pública de Elaboração do Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022 será realizada através do aplicativo para videoconferências ZOOM, no dia 24 de setembro de 2021 (sexta-feira), às 10h00, em cumprimento à legislação vigente.

Para participação favor realizar a inscrição através do link: <https://forms.gle/kE2v6vqbzJ4oLmM96> que ao final terá o link de acesso à sala virtual.

Hortolândia, 17 de setembro de 2021.

Secretaria de Finanças

Departamento de Planejamento Orçamentário

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### ELEIÇÕES DO CONSELHO

A comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Economia Solidaria de Hortolândia vem por meio deste tornar público o resultado das inscrições do processo de escolha do Conselho Municipal de Economia solidaria de Hortolândia conforme publicação no dia 17 de agosto de 2021.

Candidatos Inscritos:

Nº INSCRIÇÃO 001 - FABIO SPECIA POIAN

Nº INSCRIÇÃO 002 – MARCELO DE OLIVEIRA

Amarantino Jesus de Oliveira  
Presidente da Comissão Provisória

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 25ª Sessão Ordinária de 2021, prevista para próxima segunda-feira, dia 20 de setembro de 2021, às 18h30min, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 14/2021**, de autoria de Vereadora Marcia Cristina Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura sobre as calçadas, em toda a extensão da fachada dos estabelecimentos financeiros situados no Município de Hortolândia.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 8/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a possibilidade de agendamento por telefone de consultas nas Unidades de Saúde do Município.



**Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho e Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da central de atendimento à mulher (disque 180) e do serviço de denúncia de violações aos direitos humanos e maus tratos a crianças e adolescentes (disque 100), nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei Complementar nº 6/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre alteração na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia".

**Projeto de Lei nº 113/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui a Semana Municipal da Juventude.

**Projeto de Lei nº 114/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Município de Hortolândia.

#### Pareceres:

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2021**

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Veto Total Projeto de Lei nº 14/2021**, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cobertura sobre as calçadas, em toda a extensão da fachada dos estabelecimentos financeiros situados no Município de Hortolândia - Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável pelo acatamento do veto total - Parecer da Comissão: 140/2021.

2) **Projeto de Lei nº 33/2021**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Racismo - Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa - Parecer da Comissão: 111/2021.

3) **Projeto de Lei nº 39/2021**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da central de atendimento à mulher (disque 180) e do serviço de denúncia de violações aos direitos humanos e maus tratos a crianças e adolescentes (disque 100), nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa - Parecer da Comissão: 134/2021.

4) Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 135/2021.

5) Projeto de Lei nº 86/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação do sistema de lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 142/2021.

6) Projeto de Lei nº 87/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 do loteamento Parque Horizonte - Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 136/2021.

7) Projeto de Lei nº 92/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua Cinco, do Parque Horizonte - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 137/2021.

8) Projeto de Lei nº 93/2021, de autoria do Vereador Aldemir Clemente da Silva, que institui o programa de banco de ração e utensílios para animais no Município de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 138/2021.

9) Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a denominação da Rua três (03) do bairro Jardim das Figueiras II - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 139/2021.

10) Projeto de Lei nº 98/2021, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que institui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Combate ao Abandono de Animais - Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 143/2021.

11) Projeto de Lei nº 99/2021, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Campos, que institui no Calendário Oficial do Município o Dia dos Protetores de Animais - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto com emenda modificativa - Parecer da Comissão: 144/2021.

12) **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$119.000,00 - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 151/2021.

13) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre outorga de título de Cidadão Benemérito ao senhor Francisco Ghiraldelli de Camargo "Chico Galo" - Relator: Enoque Leal Moura - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do projeto - Parecer da Comissão: 130/2021.

#### **PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2021**

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da creche pró infância do Jardim Novo Ângulo - Relatora: Marcia Cristina Campos - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 44/2021.

2) Projeto de Lei nº 57/2021, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que institui o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho no Município de Hortolândia, para combate e prevenção à violência contra a mulher - Relatora: Marcia Cristina Campos - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 74/2021.

3) Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 79/2021.

4) Projeto de Lei nº 62/2021, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que institui no Município de Hortolândia o mês "junho violeta" de enfrentamento à violência contra o idoso - Relator: Edivaldo Sousa Araújo - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 80/2021.

5) Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira - Luiz Regional, que institui no Município de Hortolândia o programa de prevenção aos acidentes que vitimam crianças e dá outras providências - Relator: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Parecer favorável - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 81/2021.

6) Projeto de Lei nº 71/2021, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 5, loteamento Vila Verde - Relatora: Marcia Cristina Campos - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 82/2021.

#### Pregão:

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EP  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 03/2021 – MENOR PREÇO**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO"**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 01/10/2021  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Dia 01/10/2021 às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia.  
EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA – [www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br) e no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Hortolândia, localizado no prédio da Câmara das 8h às 17h, sito à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP - Fone: 19 -3897-9900-ramal 336. Informações licitacao@cmh.sp.gov.br

Hortolândia, 17 de setembro de 2021.  
Marcia Terezinha Volevoda Barone  
Pregoeira